



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões / 19 /

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO: 88
PROPOSTA DE LEI N.º ~~88~~ / 88 - A

INICIATIVA:
1º Vereador Elmiro Farias

HISTÓRICO:
Decorado por notícia publicada, a via pública que se iniciou na Av. Senador José Carlos Neves, em seu lado direito, e vai terminar na Praça, em sua projeção de frente à Igreja.

AUTUAÇÃO
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oitenta e seis, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José Carlos Carneiro

Vice-Presidente: Elias Carneiro

1º Secretário: Dr. Nicolau Lopes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

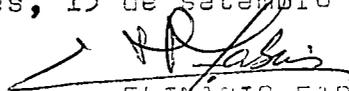
PROJETO DE LEI Nº 82 /86.-

- DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
DO BAIRRO CAIÇARAS -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MATILDE AHID ASSAD, a via pública que se inicia na Av. Jones dos Santos Neves, em seu lado direito, e vai terminar na Balança, em Rua Projetada do Bairro Caiçaras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1986


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Matilde Ahid Assad, prestou relevantes serviços a nossa comunidade, tendo se destacado no setor religioso exercendo a Vice-Presidência do Coral Santa Cecília da Catedral de São Pedro. Esposa exemplar, dedicando-se com amor à educação de seus filhos; prova disto é o respeito que todos nos temos pela família Assad, pelos relevantes serviços que estes moços têm prestado à comunidade de Cachoeiro.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 82 / 86.-

- DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
DO BAIRRO CAIÇARAS -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MATILDE AHID ASSAD, a via pública que se inicia na Av. Jones dos Santos Neves, em seu lado direito, e vai terminar na Balança, em Rua Projetada do Bairro Caiçaras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1986


ELZARIO FABRIS
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Matilde Ahid Assad, prestou relevantes serviços a nossa comunidade, tendo se destacado no setor religioso exercendo a Vice-Presidência do Coral Santa Cecília da Catedral de São Pedro. Esposa exemplar, dedicando-se com amor à educação de seus filhos; prova disto é o respeito que todos nos temos pela família Assad, pelos relevantes serviços que estes moços têm prestado à comunidade de Cachoeiro.


ELZARIO FABRIS
Vereador - PMDB -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

N.º 082/86

INICIATIVA: Edil Elimário Fabris

RELATOR: Edil Tarcisio Souza

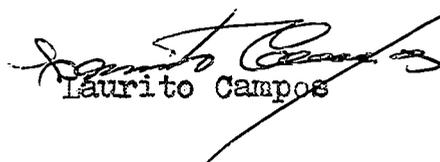
P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1986.


Tarcisio Souza

Solimar Patrício


Laurito Campos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Quilino Teixeira

para relatar

Sala das Sessões 29/9/1986

[Signature]

Presidente da Comissão

DATA	NÚMERO
15/09/86	02/86 - A
DESTINO:	CODIGO:
Arquib - LP	313 Lem